



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 09/2022

Pretende a ilustríssima Vereadora Sra. Dandara Pereira César Leite Gissoni, através do Projeto de Decreto Legislativo nº 09/2022, que “Concede o Título de Cidadão Caçapavense ao Ilmo. Sr. Paulo da Silva Vicente ”.

Tal regulamentação pode ser feita pelos nobres edis, portanto, não há óbice para seu prosseguimento.

Ainda consta conforme necessário, a justificativa e histórico da vida do Sr. Paula da Silva Vicente.

Assim sendo, entendo que a propositura é **legal e constitucional**.

Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na tribuna, se necessário.

No aspecto gramatical e lógico, sou de parecer que o presente projeto vá a sanção e promulgação de acordo com a redação original.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de justiça e Redação.

Sala das Comissões, 27 de junho de 2022.

TELMA DE FÁTIMA LIMA VIEIRA- PSD
Membro e Relatora

WELLINGTON FELIPE DOS SANTOS REZENDE - CIDADANIA
Presidente

VITOR TADEU CAMILO DE CARVALHO-PTB
Vice Presidente

